



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, objetivando:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, ORIENTANDO NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUDITAGEM DAS RECEITAS E DESPESAS, SERVIÇOS JURISDICIONAIS E ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA/PB.

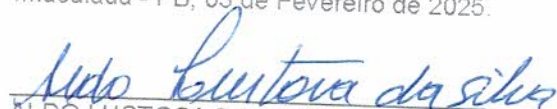
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Imaculada - PB, 03 de Fevereiro de 2025.


ALDO LUSTOSA DA SILVA
Prefeito